PREFEITURA MUNICIPAL DE SUCUPIRA DO RIACHÃO
ADESÃO Nº 05/2022
CONTRATO Nº 401.391.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401.391/2022
ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022.

VALOR DO CONTRATO R$ 304.056,75 (trezentos e quatro mil, cinquenta e seis reais, setenta e cinco centavos).

Cláusula I
1.1 - Obrigam-se pelo cumprimento do presente instrumento contratual:

a) Como CONTRATANTE:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO, com sede administrativa na Rua São José, Nº 479, Centro - CEP: 65668-000, inscrito no CNPJ: 12.095.429/0001-99, através da Secretaria Municipal de Saúde – ORDENADORA DE DESPESAS, Sra. LUARA PORTO LIMA CARVALHO, CPF nº 053.112.443-64.

a) como CONTRATADA:

PEDRO AFONSO & SILVA LTDA - ME, CNPJ: 08.792.015/0001-41, Rua Silva Jardim, Nº436 - B, Centro, Floriano - PI, CEP: 65.800-054, neste ato representando pelo Titular/Administrador o Sr. Pedro Afonso Fonseca de Sousa, portadora do RG nº 233875020029 SSP/MA e CPF nº 792.297.783-20.

Cláusula II - OBJETO:

2.1 - Constitui objeto do presente contrato **ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**. Destinado a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sucupira do Riachão - Ma, por execução indireta, em regime de empreitada por menor preço por item - em conformidade com o respectivo Termo de Referência, planilha quantitativa/orçamentária, que independente de transcrição, ficam fazendo parte deste instrumento.

Cláusula III - DOS PREÇOS E DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. - Os preços a vigorarem no presente contrato são os ofertados pela contratada na planilha constante de sua proposta;

3.2- Para fazer frente às despesas do contrato, existem recursos reservados, onerando a dotação natureza da despesa.

EXERCÍCIO FINANCEIRO 2022.

1501 – Fundo Municipal de Saúde
10.122.0002.2089.000 - Manutenção e func. do Fundo Mun de Saúde - FMS
3.3.90.30.00 Material de Consumo

Cláusula IV - REAJUSTE DOS PREÇOS

PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA: 79229778320

Assinado de forma digital por PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA: 79229778320
Dados: 2022.06.14 09:39:56 -03'00'

4.1 - Não haverá reajuste de preços.

4.1.1 – Fica, todavia, ressalvada a possibilidade de revisão contratual, para a manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na hipótese de sobrevirem fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de consequências incalculáveis, prejudiciais à execução do contrato, de efeitos extraordinários (álea econômica extraordinária e extracontratual).

Cláusula V – DO PRAZO PARA INÍCIO.

5.1 - O prazo para início do fornecimento será imediato, a contar da data inicial fixada pela Ordem de fornecimento.

5.2 - O prazo total para a **REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA**. Destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Sucupira do Riachão - Ma, contado da forma acima estabelecida, será até 12 meses a partir da sua assinatura e ordem de fornecimento.

Cláusula VI - DO PRAZO DO CONTRATO

6.1 – O presente contrato terá validade de 12 meses a partir da sua assinatura, nos termos da Cláusula XII. Devendo o fornecimento serem realizadas na sede do município de Sucupira do Riachão – Ma.

6.2 - No interesse e determinação da contratante e aceitação pela contratada, o contrato poderá ser prorrogado nos exercícios financeiros subsequentes, até o limite de 60 meses com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei 8.6666/93, somente mediante Aditivo Contratual.

Cláusula VII - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

7,1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a manifestação favorável do Setor fiscalizante na Nota Fiscal apresentada, ficando assegurado o prazo de 05 (cinco) dias para a emissão de tal manifestação.

7.1.1- Para a aquisição de bens a NF deverá ser emitida em acordo com o estabelecido no protocolo ICMS nº 1 de 03/02/2011.

7.2 - Havendo erro na NF ou descumprimento das condições pactuadas, a tramitação da NF será suspensa para que a Contratada adote as providências necessárias a sua correção. Passará a ser considerada, para efeito de pagamento, a data do aceite da NF, reapresentada nos mesmos termos do item 6.1.

7.3 - Quaisquer pagamentos não isentarão a Contratada das responsabilidades contratuais.

7.4 - Havendo atraso no pagamento, sobre o valor devido incidirá correção monetária com base no IPCA-IBGE, bem como juros de mora a razão de 0,5% (cinco décimos por cento) ao mês, calculado "pro rata tempore" em relação do atraso verificado, salvo aquele ocasionado pela situação prevista no item 7.2.

Cláusula VIII - DA FISCALIZAÇÃO

8.1 - Não obstante o fato de a contratada ser a única e exclusiva responsável pelo Fornecimento deste contrato, através de sua própria equipe ou de prepostos formalmente designados, sem restringir a plenitude dessa

PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA: 79229778320 Assinado de forma digital por PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA: 79229778320 Dados: 2022.06.14 09:40:52 -03'00'

responsabilidade da Contratada, exercerá a mais ampla e completa fiscalização dos fornecimento/serviços em execução.

8.2. As solicitações, reclamações, exigências, observações e ocorrências relacionadas com a execução do fornecimento deverão ser registradas pela seus prepostos nos Livros de Ocorrências, produzindo esses registros os efeitos de direito.

Cláusula IX - DAS OBRIGAÇÕES

I - Da CONTRATADA

a)- executar o fornecimento da presente licitação de que trata o Anexo I, no local determinado e de acordo com os prazos estabelecidos na proposta e de acordo com as condições do edital, contados a partir da data da assinatura do presente instrumento;

b)- observar para o serviço, seja ele de que tipo for, as normas adequadas relativas ao objeto.

c)- fornecer juntamente com a execução do objeto toda a sua documentação fiscal;
d)- responsabilizar-se por todos os ônus relativos à execução do objeto a si adjudicado, inclusive fretes e seguros desde a origem até seu local de destino;

e)- manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;

f)- aceitar nas mesmas condições contratuais os acréscimos e supressões até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial, atualizado, do contrato.

II - DA CONTRATANTE

a)- comunicar imediatamente à CONTRATADA as irregularidades manifestadas na execução do contrato;

b)- promover a execução no prazo estipulado Anexo I do Edital do presente processo licitatório;

c)- fiscalizar a execução do contrato, informando à CONTRATADA para fins de supervisão; Cláusula X - DAS SANÇÕES

d)- assegurar ao pessoal da CONTRATANTE o livre acesso às instalações para a plena execução do contrato;

Cláusula X - DAS SANÇÕES

10.1 - Quanto às outras multas, serão aplicadas conforme seguem:

10.1.1 - Multa de 0,10% sobre o valor do contrato, em relação aos prazos fixados, por dia de atraso injustificado para início do serviço;

10.1.2 - Multa por descumprimento de cláusula contratual: 0,25% do valor do contrato;

10.1.3 - Multa pelo não atendimento das exigências formuladas pela Fiscalização: 0,20% do valor do contrato;

PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA: 79229778320

Assinado de forma digital por PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA: 79229778320
Dados: 2022.06.14 09:41:12 -03'00'

10.1.4 - Multa por dia de atraso na entrega dos objetos: 0,75% sobre o valor remanescente do contrato, até o máximo de vinte dias, a partir dos quais poderá ser considerada a inexecução parcial do contrato;

10.1.5- Multa por inexecução parcial do contrato: 5% do valor restante a ser executado do contrato;

10.1.6 - Multa por inexecução total do contrato: 10% (dez inteiros por cento) do valor do contrato;

10.1.7 - As multas, em sendo possível, serão descontadas diretamente das faturas de pagamento, após sua imposição pela fiscalização.

10.1.8 - As sanções são independentes entre si, conforme o caso. A aplicação de uma não exclui a das outras.

10.1.9 - O prazo para pagamento das multas ou oposição de defesa escrita será de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data de recebimento da cobrança respectiva pela contratada ou do indeferimento da defesa. A critério da Administração e em sendo possível, o valor será descontado da importância que a contratada tenha a receber. Não havendo pagamento pela empresa, o valor será inscrito como dívida ativa ou executada a garantia contratual.

10.2 - Em decorrência do descumprimento do contrato decorrente desta licitação, poderão ainda ser cominadas as seguintes sanções não pecuniárias:

10.2.1 – Advertência;

10.2.2 - Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com Administração, por prazo não superior a 5 (cinco) anos;

10.2.3 - Declaração de idoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

Cláusula XI - A RESCISÃO

11.1- Constituem motivo para rescisão do contrato:

11.1.1 - O não cumprimento de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

11.1.2 - O cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos;

11.1.3 - O atraso injustificado do serviço;

11.1.4. - A lentidão do serviço, levando a concluir pela impossibilidade de sua conclusão, no(s) prazo(s) estipulado(s);

11.1.5 - A subcontratação total ou a subcontratação parcial não autorizada do seu objeto, a associação da execução do contrato com outrem, a cessão ou transferência, total ou parcial do contrato;

11.1.6 - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

11.1.7 - A paralisação do serviço, sem justa causa e prévia comunicação à administração;

PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA: 79229778320

Assinado de forma digital por PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA: 79229778320
Dados: 2022.06.14 09:41:32 -03'00'

11.1.8 - O desatendimento das determinações regulares da autoridade designada para acompanhar e fiscalizar a sua execução, assim como as de seus superiores;

11.1.9. - A decretação de falência social ou de insolvência civil da pessoa física contratada;

11.1.10 - A dissolução da sociedade;

11.1.11 - A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa, que prejudique a execução do contrato;

11.1.12 – O cometimento reiterado de faltas na execução contratual.

11.1.13 - Razões de interesse público, de alta relevância e amplo conhecimento, justificadas e Determinadas pela máxima autoridade da esfera administrativa a que está subordinado o contratante e exaradas em processo administrativo a que se refere o contrato.

11.1.14 – Perda, pela contratada, das condições de habilitação exigidas no Edital.

Cláusula XII – VALOR DO CONTRATO

12.1 – As partes contratantes dão ao presente Contrato o valor total de **R$ 304.056,75 (trezentos e quatro mil, cinquenta e seis reais, setenta e cinco centavos)**, para todos os legais e jurídicos efeitos.

Cláusula XIII – DA FISCALIZAÇÃO

13.1 Será designado pela Administração o Fiscal/Gestor do contrato que será responsável pelo acompanhamento e fiscalização da sua execução, anotando em registro próprio as ocorrências relacionadas com o fornecimento/serviço do Objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

13.2 As decisões e providências que ultrapassarem a competência do Fiscal/Gestor do contrato deverão ser solicitadas as suas superiores em tempo hábil para adoção das medidas convenientes.

13.3 – Fica instituída como fiscal de contrato o Sra. Luara Lima Porto Carvalho, Secretária Municipal de Saúde.

Cláusula XIV - DISPOSIÇÕES GERAIS

14.1- Fica a contratada ciente de que a assinatura deste contrato indica que tem pleno conhecimento dos elementos dele constantes, bem como de todas as suas condições gerais e peculiares, não podendo invocar nenhum desconhecimento quanto às mesmas, como elemento impeditivo do perfeito cumprimento deste contrato.

14.2- Este ajuste, suas alterações e rescisão obedecerão à Lei Federal nº 8.666/93, e demais normas pertinentes.

14.3 – O contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nas serviços ou compras, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato, e, no caso particular de reforma de edifício ou de equipamento, até o limite de 50% (cinquenta por cento) para os seus acréscimos.

PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA: 79229778320
Assinado de forma digital por PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA: 79229778320
Dados: 2022.06.14 09:41:47 -03'00'

14.5 – A contratada reconhece, neste ato, as prerrogativas legais da Administração (cláusulas legais exorbitantes), bem como a possibilidade de rescisão administrativa do ajuste, nos casos legais.

Fica eleito o foro da Comarca de São João dos Patos - Ma, para dirimir as eventuais controvérsias decorrentes do presente ajuste

E, por estarem de acordo, foi lavrado o presente instrumento que, lido e achado conforme, vai assinado em 2 (duas) vias de igual teor pelas partes na presença de duas testemunhas abaixo qualificadas.

Sucupira do Riachão/MA, 13 de junho de 2022.

Luara Lima Porto Carvalho

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 12.095.429/0001-99
LUARA PORTO LIMA CARVALHO
CPF nº 053.112.443-64
Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA: 79229778320
Assinado de forma digital por PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA: 79229778320
Dados: 2022.06.14 09:42:18 -03'00'

PEDRO AFONSO & SILVA LTDA - ME
CNPJ: 08.792.015/0001-41
Pedro Afonso Fonseca de Sousa
RG nº 233875020029 SSP/MA e CPF nº 792.297.783-20.
Administrador.
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1- Raimundo Nonato P. de Sousa - 039.433.203-21

2- Rejane Bezerra do Carmo - 433.523.098-25

ADESÃO Nº 05/2022
CONTRATO Nº 401.391.01/2022
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401.391/2022
ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022

ORDEM DE FORNECIMENTO

Á:

EMPRESA:
PEDRO AFONSO & SILVA LTDA - ME
CNPJ: 08.792.015/0001-41
Rua Silva Jardim, Nº436 - B, Centro, Floriano - PI, CEP: 65.800-054.

Pela presente Ordem de Fornecimento, autorizamos V.Srª, **ADESÃO AO REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SUCUPIRA DO RIACHÃO - MA,** conforme Relatório de Apuração de Preços ANEXO I, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Sucupira do Riachão - MA, objeto do PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 401.391/2022, ADESÃO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2022, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 21/2022.

Sucupira do Riachão - MA, 13 de junho de 2022.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CNPJ nº 12.095.429/0001-99
LUARA PORTO LIMA CARVALHO
CPF nº 053.112.443-64
Ordenadora de Despesas
CONTRATANTE

Recebido em: ____/____/____

Assinatura: PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA: 79229778320 Assinado de forma digital por PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA: 79229778320 Dados: 2022.06.14 09:42:44 -03'00'

PEDRO AFONSO & SILVA LTDA - ME
CNPJ: 08.792.015/0001-41
CONTRATADA

ANEXO I

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTDE	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
10	Álbum seriado (temas diversos)	Und	25	R$ 2,66	R$ 66,50
11	Anotação de enfermagem	Blc	5	R$ 15,51	R$ 77,55
12	Auxiliar do resumo geral	Und	50	R$ 2,57	R$ 128,50
16	Bloco acompanhamento de atividade física com 100 folhas	Blc	10	R$ 17,62	R$ 176,20
17	Bloco atendimento individual com 100 folhas	Blc	20	R$ 12,19	R$ 243,80
18	Bloco atesta INSS com 100 folhas	Blc	2	R$ 12,19	R$ 24,38
19	Bloco Atestado Médico com 100 folhas	Blc	9	R$ 9,98	R$ 89,82
20	Bloco Atividade Física com 100 folhas	Blc	5	R$ 17,62	R$ 88,10
21	Bloco atividade pedagógica com 100 folhas	Blc	5	R$ 17,62	R$ 88,10
22	Bloco BPA consolidado com100 folhas	Blc	25	R$ 18,18	R$ 454,50
23	Bloco BPA individual com 100 folhas	Blc	6	R$ 18,18	R$ 109,08
24	Bloco BPA individualizado com 100 folhas	Blc	25	R$ 18,18	R$ 454,50
25	Bloco cadastro do usuário com 100 folhas	Blc	10	R$ 13,74	R$ 137,40
26	Bloco cardápio com 100 folhas	Blc	10	R$ 13,74	R$ 137,40
27	Bloco check-list do condutor com 100 folhas	Blc	5	R$ 13,74	R$ 68,70
28	Bloco check-list enfermeiro com 100 folhas	Und	5	R$ 13,74	R$ 68,70
29	Bloco check-list médico com 100 folhas	Und	5	R$ 13,10	R$ 65,50
30	Bloco check-list técnico de enfermagem com 100 folhas	Und	5	R$ 13,74	R$ 68,70
31	Bloco com atendimento coletivo com 100 folhas	Blc	20	R$ 12,19	R$ 243,80

PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA: 79229778320

Assinado de forma digital por PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA: 79229778320
Dados: 2022.06.14 09:43:01 -03'00'

32	Bloco de 100 folhas da ficha de aconselhamento	Und	50	R$ 13,74	R$ 687,00
33	Bloco de 100 folhas do laudo diagnóstico	Und	25	R$ 13,74	R$ 343,50
34	Bloco de 100 folhas do termo de consentimento livre e esclarecido	Und	25	R$ 13,74	R$ 343,50
35	Bloco de 100 folhas do formulário de atendimento do SI-CTA em duas vias	Und	25	R$ 13,74	R$ 343,50
36	Bloco de acompanhamento de diabéticos (B-Dia) com 100 folhas	Blc	7	R$ 13,74	R$ 96,18
37	Bloco de acompanhamento de hipertenso (B-HA) 100 folhas	Blc	7	R$ 13,74	R$ 96,18
38	Bloco de acompanhamento fisioterapia com 100 folhas	Blc	10	R$ 13,74	R$ 137,40
39	Bloco de anamnese psicológico com 100 folhas	Blc	5	R$ 13,74	R$ 68,70
40	Bloco de autorização de transporte Carbonado em 03 vias F- 36	Blc	150	R$ 7,10	R$ 1.065,00
41	Bloco de autorização de transporte Carbonado em 03 vias F- 36	Blc	250	R$ 7,10	R$ 1.775,00
42	Bloco de avaliação deHanseníase com 100 folhas	Blc	15	R$ 13,74	R$ 206,10
43	Bloco de boletim de produção ambulatorial	Und	100	R$ 13,74	R$ 1.374,00
44	Bloco de boletim de atendimento com 100 folhas	Blc	25	R$ 13,74	R$ 343,50
45	Bloco de cadastro de gestante com 100 folhas	Blc	30	R$ 13,74	R$ 412,20
46	Bloco de cateterismo com 100 folhas	Blc	10	R$ 13,74	R$ 137,40
47	Bloco de Controle de Material de Expediente F – 09 c/ marca d'água colorida	Blc	50	R$ 12,41	R$ 620,50
48	Bloco de Controle de Material de Expediente F – 09 com marca d"água colorida	Blc	100	R$ 12,41	R$ 1.241,00
49	Bloco de Controle de Despesas F – 09	Blc	100	R$ 12,41	R$ 1.241,00

PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA: 79229778320
Assinado de forma digital por PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA: 79229778320
Dados: 2022.06.14 09:43:18 -03'00'

50	Bloco de Controle de Despesas F – 09 c/ marca d'água colorida	Blc	75	R$ 12,41	R$ 930,75
51	Bloco de controlo de limpeza terminal	Und	15	R$ 13,10	R$ 196,50
52	Bloco de encaminhamento (referência odontológica com 100 folhas	Und	50	R$ 13,74	R$ 687,00
53	Bloco de Ficha clínica(Odontologia) com 100 folhas	Und	75	R$ 0,28	R$ 21,00
54	Bloco de ficha dados cadastrais (SISVAN WEB) com 100 folhas	Blc	7	R$ 13,74	R$ 96,18
55	Bloco de ficha de psicologia com 100 folhas	Blc	10	R$ 13,74	R$ 137,40
56	Bloco de ficha de acompanhamento da gestante com 100 folhas	Blc	40	R$ 13,74	R$ 549,60
57	Bloco de ficha de acompanhamento fonoaudiologia com 100 folhas	Blc	10	R$ 13,74	R$ 137,40
58	Bloco de ficha do consolidado mensal suplementação sulfato ferroso	Blc	10	R$ 13,74	R$ 137,40
59	Bloco de ficha domiciliar com 100 folhas	Blc	50	R$ 13,74	R$ 687,00
60	Bloco de ficha E-SUS deatendimento individual com100 folhas	Und	100	R$ 9,98	R$ 998,00
61	Bloco de ficha E-SUS de atividade coletiva com 100 folhas	Und	50	R$ 9,98	R$ 499,00
62	Bloco de ficha E-SUS de cadastro domiciliar com 100 folhas	Und	100	R$ 9,98	R$ 998,00
63	Bloco de ficha E-SUS de cadastro individual com 100 folhas	Und	150	R$ 9,98	R$ 1.497,00
64	Bloco de ficha E-SUS de procedimento com 100 folhas	Und	100	R$ 9,98	R$ 998,00

PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA: 79229778320

Assinado de forma digital por PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA: 79229778320
Dados: 2022.06.14 09:43:36 -03'00'

65	Bloco de ficha E-SUS individual (odontologia) com 100 folhas	Und	150	R$ 13,74	R$ 2.061,00
66	Bloco de ficha marcadores do consumo alimentar (SISVAN WEB) com 100 folhas	Blc	7	R$ 13,74	R$ 96,18
67	Bloco de ficha PA 2 com 100 folhas	Blc	10	R$ 13,74	R$ 137,40
68	Bloco de ficha para produção (odontologia com 100 folhas	Und	10	R$ 13,74	R$ 137,40
69	Bloco de ficha única de referencia e contra referencia com 100 folhas	Und	25	R$ 13,10	R$ 327,50
70	Bloco de ficha vitamina A (mapa diário)	Blc	10	R$ 13,74	R$ 137,40
71	Bloco de ficha vitamina A (mapa mensal)	Blc	5	R$ 13,74	R$ 68,70
72	Bloco de fichas E-SUS de registro de vacina	Und	100	R$ 13,10	R$ 1.310,00
73	Bloco de fichas E-SUS de visita domiciliar com 100 folhas	Und	100	R$ 9,98	R$ 998,00
74	Bloco de folha de trabalho com 100 folhas	Und	25	R$ 13,10	R$ 327,50
75	Bloco de guia de solicitação de pedido individualizado com 100 folhas	Blc	10	R$ 17,62	R$ 176,20
76	Bloco de Memorando F – 18 Colorido	Blc	50	R$ 7,10	R$ 355,00
77	Bloco de Memorando F – 18 com logomarca colorida	Blc	50	R$ 7,10	R$ 355,00
78	Bloco de Memorando F – 9 c/ logomarca colorida	Blc	50	R$ 12,41	R$ 620,50
79	Bloco de recibo 50x4 viasCarbonado	Blc	100	R$ 7,98	R$ 798,00
80	Bloco de recibo p/ feira 50x3 vias Carbonado	Blc	200	R$ 8,41	R$ 1.682,00
81	Bloco de referencia e contra referencia com 100 folhas	Und	15	R$ 13,10	R$ 196,50
82	Bloco de registro de ocorrência	Und	25	R$ 13,10	R$ 327,50
83	Bloco de relatório mensal com 100 folhas	Blc	10	R$ 17,62	R$ 176,20

PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA: 79229778320

Assinado de forma digital por PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA: 79229778320
Dados: 2022.06.14 09:43:52 -03'00'

84	Bloco de requisição de exame citopatológico com 100 folhas	Blc	30	R$ 13,74	R$ 412,20
85	Bloco de requisição de mamografia com 100 folhas	Blc	30	R$ 13,74	R$ 412,20
86	Bloco de Requisição de Material c/ marca d'água colorido	Blc	50	R$ 7,98	R$ 399,00
87	Bloco de Solicitação de Compras F – 09 c/ marca d'água colorida	Blc	50	R$ 12,41	R$ 620,50
88	Bloco de solicitação e autorização de pagamento diário 50x4 Vias Carbonado	Blc	300	R$ 13,74	R$ 4.122,00
89	Bloco de termo de responsabilidade com 100 folhas	Blc	5	R$ 13,10	R$ 65,50
90	Bloco evolução do Serviço Social com 100 folhas	Blc	5	R$ 17,62	R$ 88,10
91	Bloco evolução medica enfermagem com 100 folhas	Blc	5	R$ 17,62	R$ 88,10
92	Bloco ficha de atendimento diário com 100 folhas	Blc	10	R$ 17,62	R$ 176,20
93	Bloco ficha de atendimento nutricional com 100 folhas	Blc	10	R$ 17,62	R$ 176,20
94	Bloco ficha de primeiro atendimento com 100 folhas	Blc	5	R$ 17,62	R$ 88,10
95	Bloco grande de reabilitação com 100 folhas	Blc	15	R$ 17,62	R$ 264,30
96	Bloco laudo médico com 100 folhas	Blc	5	R$ 17,62	R$ 88,10
97	Bloco Mapa Diário F – 09 com logomarca colorida	Blc	250	R$ 12,41	R$ 3.102,50
98	Bloco para autorização com 100 folhas	Und	2500	R$ 7,31	R$ 18.275,00
99	Bloco para consulta básica com 100 folhas	Und	2500	R$ 5,43	R$ 13.575,00
100	Bloco para marcaçãoconsulta/exame com 100folhas	Und	2000	R$ 5,65	R$ 11.300,00
101	Bloco para receituário com 100 folhas	Und	2500	R$ 5,43	R$ 13.575,00

PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA: 79229778320

Assinado de forma digital por PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA: 79229778320
Dados: 2022.06.14 09:44:11 -03'00'

102	Bloco para receituário para controle especial com 2 vias com 100 folhas	Und	750	R$ 5,77	R$ 4.327,50
103	Bloco para requisição de exame com 100 folhas	Und	1250	R$ 5,43	R$ 6.787,50
104	Bloco Questionário Social com 100 folhas	Blc	5	R$ 17,62	R$ 88,10
105	Bloco RAAS com 100 folhas	Blc	50	R$ 9,98	R$ 499,00
106	Bloco SAE com 100 folhas	Blc	5	R$ 17,62	R$ 88,10
107	Bloco Terapêutico Ocupacional com 100 folhas	Blc	5	R$ 17,62	R$ 88,10
108	Bloco Timbrado F – 18 Colorido	Blc	150	R$ 12,41	R$ 1.861,50
109	Boletim do PCDCH	Und	1500	R$ 0,28	R$ 420,00
110	Boletim FAD-01	Und	1500	R$ 0,28	R$ 420,00
111	Boletim FAD-03	Und	250	R$ 0,28	R$ 70,00
112	Boletim Resumo Semanal	Und	500	R$ 0,28	R$ 140,00
113	Caderneta de marcação de consulta	Und	1500	R$ 1,22	R$ 1.830,00
114	Caderneta de vacinação feminina	Und	1000	R$ 1,22	R$ 1.220,00
115	Caderneta de vacinação masculina	Und	1000	R$ 1,22	R$ 1.220,00
116	Canetas Personalizadas	Und	500	R$ 1,34	R$ 670,00
117	Capas de Processo Administrativo c/ logomarca colorida	Und	2500	R$ 1,34	R$ 3.350,00
125	Cartão convite	Und	1500	R$ 2,00	R$ 3.000,00
126	Cartão de acompanhamento CTA	Und	500	R$ 2,00	R$ 1.000,00
127	Cartão de acompanhamento para Tuberculose e Hanseníase	Und	100	R$ 2,00	R$ 200,00
128	Cartão grupo alcoolista	Und	500	R$ 2,00	R$ 1.000,00
129	Cartão grupo contensão de dores	Und	500	R$ 2,00	R$ 1.000,00

PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA: 79229778320

Assinado de forma digital por PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA: 79229778320
Dados: 2022.06.14 09:44:28 -03'00'

130	Cartão grupo qualidade de vida	Und	1000	R$ 2,00	R$ 2.000,00
131	Cartão grupo saúde mental	Und	500	R$ 2,00	R$ 1.000,00
132	Cartão pré-natal	Und	400	R$ 2,00	R$ 800,00
133	Cartão pré-natal masculino	Und	400	R$ 2,00	R$ 800,00
134	Cartão visita domiciliar	Und	500	R$ 2,22	R$ 1.110,00
137	Carteirinha Hiperdia	Und	1250	R$ 2,00	R$ 2.500,00
138	Cartilha alimentação para criança menores de 2 anos	Und	1250	R$ 2,00	R$ 2.500,00
139	Cartilha de boas práticas dos serviços de alimentação	Und	150	R$ 2,00	R$ 300,00
140	Cartilha educativa tamanho 25x12 (temas diversos)	Und	500	R$ 2,00	R$ 1.000,00
141	Cartilha NASF	Und	2500	R$ 1,99	R$ 4.975,00
142	Cartilha Rede de Atenção À Saúde	Und	1000	R$ 2,00	R$ 2.000,00
143	Cartilha sobre agrotóxicos	Und	150	R$ 2,00	R$ 300,00
144	Cartilha sobre prevenção do suicídio	Und	250	R$ 2,00	R$ 500,00
145	Cartilhas temas diversos VISA	Und	250	R$ 2,00	R$ 500,00
150	Envelope ofício colorido colorido	Und	2500	R$ 1,66	R$ 4.150,00
151	Envelope ofício timbrado F – 09 colorido	Und	2500	R$ 1,48	R$ 3.700,00
152	Envelope saco grande 31x41 timbrado c/ marca d'água colorida	Und	1500	R$ 1,43	R$ 2.145,00
153	Envelope saco ofício 24x34 timbrado colorido	Und	1500	R$ 1,22	R$ 1.830,00
155	Etiquetas	Und	150	R$ 0,67	R$ 100,50
157	Ficha Cadastral	Und	1500	R$ 0,32	R$ 480,00
158	Ficha clínica geral	Und	7500	R$ 0,27	R$ 2.025,00
159	Ficha de avaliação do risco de suicídio	Blc	2	R$ 9,95	R$ 19,90

PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA: 79229778320
Assinado de forma digital por PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA: 79229778320
Dados: 2022.06.14 09:48:41 -03'00'

160	Ficha de Controle de Material de Expediente c/ logomarca colorida	Und	1000	R$ 0,32	R$ 320,00
161	Ficha de Controle de Material de Limpeza F – 9	Und	500	R$ 0,32	R$ 160,00
162	Ficha de inscrição e conta corrente do ISS/taxa de licença	Und	5000	R$ 0,31	R$ 1.550,00
163	Ficha de notificação semanal	Und	2500	R$ 0,28	R$ 700,00
164	Ficha de paciente com 100 folhas	Blc	10	R$ 17,60	R$ 176,00
165	Ficha de referencia para ginecologista-rosa	Und	250	R$ 13,10	R$ 3.275,00
166	Ficha de referencia para urologista-azul	Und	250	R$ 13,10	R$ 3.275,00
167	Ficha de SINAN antirrábico humano	Und	250	R$ 0,27	R$ 67,50
168	Ficha de SINAN Dengue efebre Chikunguya	Und	250	R$ 0,27	R$ 67,50
169	Ficha de visitas	Und	500	R$ 0,28	R$ 140,00
170	Ficha de visitas de PCDCH	Und	250	R$ 0,27	R$ 67,50
171	Ficha Gerenciador do Ambiente Laboratorial (GAL)	Und	250	R$ 0,27	R$ 67,50
172	Ficha para cadastramento pré-natal masculino	Und	400	R$ 13,10	R$ 5.240,00
173	Ficha qualitativa – PMAQ agentes comunitários de saúde	Und	600	R$ 0,27	R$ 162,00
174	Ficha qualitativa – PMAQ enfermeiro	Und	150	R$ 0,27	R$ 40,50
175	Ficha qualitativa – PMAQ médico	Und	150	R$ 0,27	R$ 40,50
176	Ficha qualitativa – PMAQ técnico de enfermagem	Und	300	R$ 0,27	R$ 81,00
177	Ficha roteiro para supervisão para as micro-áreas dos agentes comunitários de saúde (ZU, ZR)	Und	500	R$ 0,27	R$ 135,00
178	Ficha SINAN acidente por animal peçonhento	Und	250	R$ 0,27	R$ 67,50

PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA: 79229778320
Assinado de forma digital por PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA: 79229778320
Dados: 2022.06.14 09:48:56 -03'00'

179	Ficha SINAN de notificação / conclusão	Und	50	R$ 0,27	R$ 13,50
180	Ficha SINAN Hanseníase	Und	25	R$ 0,27	R$ 6,75
181	Ficha SINAN Hepatites virais	Und	15	R$ 0,27	R$ 4,05
182	Ficha SINAN intoxicação exógena	Und	50	R$ 0,27	R$ 13,50
183	Ficha SINAN Sífilis congênita	Und	25	R$ 0,27	R$ 6,75
184	Ficha SINAN Sífilis em gestantes	Und	50	R$ 0,27	R$ 13,50
185	Ficha SINAN Tuberculose	Und	25	R$ 0,27	R$ 6,75
186	Ficha SINAN violência interpessoal / auto provocada	Und	250	R$ 0,27	R$ 67,50
187	Folder álcool e outras drogas	Und	5000	R$ 0,87	R$ 4.350,00
188	Folder alimentação saudável	Und	5000	R$ 0,87	R$ 4.350,00
189	Folder alimentação alternativa	Und	5000	R$ 0,87	R$ 4.350,00
190	Folder alimentação complementar (06 a 24 meses)	Und	5000	R$ 0,87	R$ 4.350,00
191	Folder alimentos funcionais	Und	5000	R$ 0,87	R$ 4.350,00
192	Folder atividade física	Und	5000	R$ 0,87	R$ 4.350,00
193	Folder de Campanha Educativa F – 18 Colorido	Und	10000	R$ 1,55	R$ 15.500,00
195	Folder envelhecer com saúde	Und	5000	R$ 0,89	R$ 4.450,00
196	Folder fisioterapia	Und	5000	R$ 0,89	R$ 4.450,00
197	Folder fonoaudiologia	Und	5000	R$ 0,89	R$ 4.450,00
198	Folder informativo Novembro Azul	Und	1500	R$ 0,89	R$ 1.335,00
199	Folder informativo Teste do Pezinho	Und	1500	R$ 0,89	R$ 1.335,00
200	Folder informativo Imunização	Und	1500	R$ 0,89	R$ 1.335,00
201	Folder nutrição	Und	2500	R$ 0,89	R$ 2.225,00

PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA: 79229778320

Assinado de forma digital por PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA: 79229778320
Dados: 2022.06.14 09:49:10 -03'00'

202	Folder orientação alimentar para diabetes e hipertensão	Und	2500	R$ 0,89	R$ 2.225,00
203	Folder orientações posturais na escola	Und	2500	R$ 0,89	R$ 2.225,00
204	Folder para diabéticos	Und	2500	R$ 0,89	R$ 2.225,00
205	Folder pense bem AVC	Und	2500	R$ 0,89	R$ 2.225,00
206	Folder psicologia	Und	2500	R$ 0,89	R$ 2.225,00
207	Folder saúde mental	Und	2500	R$ 0,89	R$ 2.225,00
208	Folder tabagismo	Und	2500	R$ 0,89	R$ 2.225,00
209	Folder: conversar previne / Setembro Amarelo	Und	2500	R$ 0,89	R$ 2.225,00
210	Folder: funcionamento do CAPS	Und	2500	R$ 0,89	R$ 2.225,00
211	Folder: mitos e verdades sobre doença mental	Und	2500	R$ 0,89	R$ 2.225,00
212	Folder: Suicídio	Und	2500	R$ 0,89	R$ 2.225,00
213	Folders educativos CTA/SAE	Und	1500	R$ 0,89	R$ 1.335,00
214	Folders educativos sobre temas diversos VISA	Und	1250	R$ 0,89	R$ 1.112,50
215	Folders educativos HIPERDIA	Und	3000	R$ 0,89	R$ 2.670,00
216	Folha adesivada	Und	250	R$ 0,32	R$ 80,00
217	Folha de Freqüência de Funcionários F – 09	Blc	25	R$ 12,41	R$ 310,25
218	Impressão de manuais	Und	25	R$ 0,12	R$ 3,00
219	Impressão em Papel Brilho 90g	M²	125	R$ 30,57	R$ 3.821,25
220	Impressão em Papel Brilho 90g	M²	125	R$ 30,57	R$ 3.821,25
221	Impresso I – monitorização de doenças diarreicas agudas (planilhas de casos)	Und	2500	R$ 0,27	R$ 675,00
222	Impresso II - monitorização de doenças diarreicas agudas	Und	2500	R$ 0,27	R$ 675,00

PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA: 79229778320
Assinado de forma digital por PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA: 79229778320
Dados: 2022.06.14 09:49:26 -03'00'

223	Laudo de Tratamento Fora Domicilio com 100 folhas	Blc	10	R$ 17,62	R$ 176,20
224	Leques informativos CTA/SAE	Und	1500	R$ 0,98	R$ 1.470,00
226	Livros p/ CampanhasEducativas F-18 coloridos	Und	1000	R$ 5,31	R$ 5.310,00
234	Papel timbrado CAPS	Blc	6	R$ 17,60	R$ 105,60
243	Prontuário / pasta para gestante	Und	350	R$ 17,62	R$ 6.167,00
244	Receituário azul	Blc	350	R$ 7,20	R$ 2.520,00
245	Receituário de prótese com 100 folhas	Blc	20	R$ 7,54	R$ 150,80
246	Receituário médico com 100 folhas	Blc	50	R$ 5,42	R$ 271,00
247	Requerimento de licença VISA	Und	100	R$ 5,42	R$ 542,00
248	Requerimento para dispositivo de SIR	Blc	20	R$ 5,40	R$ 108,00
249	Requisição de exames com 100 folhas	Blc	12	R$ 5,40	R$ 64,80
250	Resumo geral	Und	150	R$ 5,40	R$ 810,00
252	Termo de inutilização	Und	100	R$ 0,32	R$ 32,00
253	Termo de responsabilidade	Und	100	R$ 0,32	R$ 32,00
254	Ventarola Imunização	Und	2500	R$ 0,98	R$ 2.450,00
255	Ventarola Novembro Azul	Und	2500	R$ 0,98	R$ 2.450,00
256	Ventarola Outubro Rosa	Und	2500	R$ 0,98	R$ 2.450,00
VALOR TOTAL					**R$ 304.056,75**

PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA: 79229778320

Assinado de forma digital por PEDRO AFONSO FONSECA DE SOUSA: 79229778320
Dados: 2022.06.14 09:49:44 -03'00'